



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.712/2022/CMMB

Matias Barbosa, 18 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.57/2022 que “Dispõe sobre a garantia da assistência integral e prevenção à pessoa diabética, para assegurar o atendimento prioritário às pessoas com diabetes mellitus nos serviços públicos e privados de saúde, nos casos que especifica.”

Ressalto que, conforme dispõe o Art.58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 084/2022/CSPPMUC

Matias Barbosa, 18 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer da relatora desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.57/22 que "Dispõe sobre a garantia da assistência integral e prevenção à pessoa diabética, para assegurar o atendimento prioritário às pessoas com diabetes mellitus nos serviços públicos e privados de saúde, nos casos que especifica."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Weley Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Exmo. Sr.

Leonel Geraldo dos Santos

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quatro minutos compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva, Leonel dos Santos e João Felipe da Silva, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador Weley Rodrigues da Silva declarou aberta a trigésima quarta reunião ordinária e informou ter por objetivo a apreciação do Projeto de Lei nº.57/2022 que "Dispõe sobre a garantia da assistência integral e prevenção à pessoa diabética, para assegurar o atendimento prioritário às pessoas com diabetes mellitus nos serviços públicos e privados de saúde, nos casos que especifica." e Projeto de Lei nº.58/2022 que "Altera o art. 1º da lei nº.1.072, de 10 de dezembro de 2010, que "dispõe sobre a criação de cargos e vagas no quadro de empregos públicos do departamento municipal de educação e dá outras providências", assim como altera o anexo I da citada lei." Após analisar os Projetos de Lei nº.57/2022 e nº.58/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Não havendo proposições à serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, João Felipe da Silva assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e dezesseis minutos. Sala das comissões, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2022.

Presidente: Weley Rodrigues da Silva

Relator: Leonel dos Santos

Secretário: João Felipe da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.572022

RELATÓRIO

De autoria do vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 24 de outubro de 2022, a Proposição de Lei nº.57/2022 que "Dispõe sobre o Programa Municipal de Oportunidade e Inclusão para jovem aprendiz, pessoa com deficiência ou reabilitado aprendiz, e dá outras providências" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

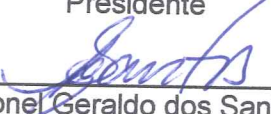
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.57/2022, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.57/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 23 de novembro de 2022.


Weley Rodrigues da Silva
Presidente


Leonel Geraldo dos Santos
Relator


João Felipe da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 23 / 11 / 22


PRESIDENTE DA COMISSÃO